



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: ciamontada@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 809/2025

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno, a presente Indicação, SUGERINDO à Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano – AMTT, para que adote medidas de controle e restrição de circulação de veículos nos dias de jogos realizados no Campo de Futebol Grande da Sede, de forma que no trecho intertravado situado entre o asfalto e o campo não seja permitido o trânsito de carros e motocicletas, a fim de evitar acidentes e garantir a segurança dos atletas, torcedores e demais presentes.

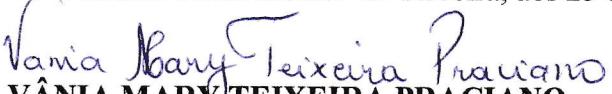
JUSTIFICATIVA

A presente solicitação visa promover maior organização e segurança no entorno do Campo de Futebol Grande da Sede, tendo em vista que, nos dias de jogos, há intensa movimentação de pessoas, incluindo crianças, idosos e esportistas, o que aumenta significativamente o risco de acidentes envolvendo veículos que transitam pelo referido espaço intertravado.

A medida preventiva contribuirá para a preservação da integridade física dos frequentadores, bem como para a adequada fluidez do trânsito local durante os eventos esportivos.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, aos 25 de novembro de 2025.


VÂNIA MARY TEIXEIRA PRACIANO
VEREADORA - AUTORA

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO
Recebido em: 25/11/2025
Servidor: 
Matrícula: 0000280

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
(X) Aprovado () Desaprovado
() Arquivado
Em: 27/11/2025
Presidente